



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2026

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CAPE		
CNPJ:	13.157.758/0001-80		
Endereço. Sede:	Cezar Giacomini,155	CEP:	18.683-211
Bairro:	Santa Cecília	Município:	Lençóis Paulista - SP
Telefone:	(014) 3436 2247		
Endereço Filial:	Rodovia CRT 242 B	CEP	18.680-000
Bairro:	Sítio Faxinal	Município	Lençóis Paulista
Telefone:	(14) 99828-5364		
E-mail:	casadeapoiolp@hotmail.com.br		
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto 24 horas / finais de semana e feriados		
Número de registro no CMAS:	021		
Número de registro no CEBAS:	71000.037275/2018-84		
Banco:	104	Agência:	0962 Conta Corrente: 000577566501-1

II – RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:	JOSÉ LUIZ ARANTES		
Telefone:	3264.9088		
RG:	8.139.130	CPF:	697.192.418-53
Data início do mandato:	19/12/2022		
Data término do mandato:	10/01/2027		

III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	SANDRA REGINA BORIN DE FREITAS		
Telefone:	14-99867 - 9328	E-mail:	sandrareginaborin@gmail.com
Cargo:	Assistente Social	CRESS:	36460



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

IV- RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Nome	Função	Carga horária
Ricardo dos Santos	Coordenador Geral	40 h/semanal
Sandra Regina Borin de Freitas	Assistente Social	30 h/semanal
Juliano Rogério Vasconcelos	Psicólogo	30 h/semanal

V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A OSC tem as seguintes instalações:

- 01 – Sala de recepção;
- 01 – Sala administrativa;
- 01 – Sala de convivência;
- 04 – Banheiros;
- 03 – Quartos para acolhidos;
- 01 - Cozinha;
- 03 – Guarda Roupas;
- 01 – Lavanderia;
- 01 - Sala para Refeitório;
- 01 – Garagem para dois carros;
- 01 - Sala de computadores – inclusão digital;
- 05 – Armários de multiuso;
- 01 – Área para realização de oficinas para geração de renda. (panificação).

VI - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Atendimento e apoio social às famílias e/ou indivíduos do sexo masculino dos 18 anos à 60 anos incompleto, e, situação de risco social e pessoal, violações de direitos ou contingência, mediante o acolhimento institucional.

VII -BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE REPÚBLICA, com sede situada na Rua Cesar Giacomini, 155, – Bairro Santa Cecília– Fone (14) 34362247, foi constituído



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

em 19 de dezembro de 2010 sob a forma de associação, sendo esta, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado. Oferece serviço de proteção social, nos moldes de República, evidenciada e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, com apoio e moradia subsidiada a pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, e situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social que esteja em processo de saída das ruas com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva, que não esteja no uso de substâncias psicoativas.

A OSC tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a integração e participação social, bem como o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Possui capacidade de 10 vagas para o atendimento mensal, sendo que 30% são decorrentes da demanda espontânea acolhidos pela CAPE e 70% são encaminhamentos realizados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe de abordagem, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. O serviço que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é gratuito. No acolhimento inicial, a equipe técnica inicia o Plano Individual de Atendimento, instrumental facilitador para o levantamento das necessidades individuais que auxilia nas possíveis intervenções psicossociais a serem realizadas.

Pontuamos algumas atividades a serem executadas: visitas domiciliares; acompanhamento no desacolhimento para aqueles que desejarem, encaminhamentos quando possível para serviços da assistência social, da saúde; da educação; mercado de trabalho, PAT – Posto de Atendimento do Trabalhador; SEDECON – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e PROQUALI – Programa de Qualificação Profissional, inclusão em projetos/programas e benefícios socioassistenciais; também serão realizados quando necessários atividades socioeducativas com temas de interesse e das necessidades dos usuários; atendimento individual, familiar e coletivo,



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lencóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

entre outras articulações de políticas públicas intersetoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

Ofertaremos aos acolhidos a oficina de panificação, proporcionando aos mesmos a possibilidade de aprenderem uma nova profissão e buscarem sua autonomia financeira, sendo que parte do lucro será revertido para o próprio acolhidos gerando renda para os mesmos.

Contudo, ressaltamos que as atividades realizadas destacadas acima, tais como: restabelecimento de vínculos sociais e construção de autonomia, serão realizadas na OSC por meio de atendimento psicossocial e quando possível através de visitas in loco na residência da família, além de promovermos articulação da rede de atendimento municipal nas áreas da Saúde, Ast. Social e SEDECON, nas quais, são disponibilizados para os usuários semanalmente de acordo com suas necessidades elencados no plano individual de atendimento.

VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução de serviços socioassistenciais de acolhimento em república.

IV– JUSTIFICATIVA:

A CAPE oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação e que estejam em processo de saída das ruas.

Os acolhidos poderão permanecer por um período de até 12 meses, não sendo este um período fixo, haja vista que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço.

A OSC oferece 10 vagas para atendimento mensal, sendo que três vagas são demanda espontânea recebida pela entidade, e sete vagas são usuários encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que através de sua equipe da abordagem social, realiza a busca ativa e identifica a incidência de situações de risco pessoal e social de usuários em processo de saída da rua com capacidade vivência em gestão coletiva.

O CREAS realiza o encaminhamento dos usuários da Comunidade Terapêutica que se encontram em processo de transição para a República, em razão do rompimento dos vínculos familiares, ausência de moradia e falta de condições de autossustentação. O acolhimento na República ocorrerá em consonância com o Plano Individual de atendimento, elaborado pela equipe



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

O acolhimento excepcional justifica -se pela necessidade de promover a inclusão e reinserção social, garantir o acesso a rede de saúde, possibilitar a participação em cursos de qualificação profissional, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e assegurar a inclusão no Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço a ser desenvolvido possibilitará gradual autonomia e independência dos usuários, para isso, contamos com equipe técnica de referência descrita na NOB/RH- SUAS para contribuir com a gestão coletiva de moradia e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede.

O serviço a ser ofertado produzirá resultados importantes para os acolhidos e para o município, pois o trabalho será realizado em conjunto com a rede municipal, no objetivo de atingir as necessidades individuais e o breve retorno a ressocialização e ingresso ao mercado de trabalho, além de contribuir para a redução de pessoas em situação de abandono, de vulnerabilidade risco pessoal e social no município de Lençóis Paulista.

X- CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Público Alvo: Pessoas em processos de saída das ruas em fase de reinserção social, do sexo masculino, maiores de 18 anos até 60 anos incompletos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não estejam no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação no município de Lençóis Paulista.

Horário de atendimento: Ininterrupto 24 horas inclusive aos finais de semana e feriados.

Capacidade de atendimento: 10 vagas.

XI- OBJETIVO GERAL:

Ofertar serviços de acolhimento em república, através de moradia subsidiada para grupos de pessoas do sexo masculino, entre 18 a 60 anos incompletos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que não esteja no uso de substâncias psicoativas e com vínculos familiares rompidos ou fragilizados em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e com capacidade para realização de atividade de vida diária em gestão coletiva visando a construção de autonomia no município de Lençóis Paulista, por um período de até 12 meses.

XII – METAS

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Metodologia de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
*Execução de serviços socioassistenciais de acolhimento em república para pessoas entre 18 anos até 60 incompletos do sexo masculino, em processo de saída das ruas, em fase de reinserção social e que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção da autonomia, no município de Lençóis Paulista	*Oferecer moradia subsidiada na modalidade de autogestão e cogestão para grupos de até 10 pessoas, do sexo masculino, em processo de saída das ruas, garantindo na modalidade de corresponsabilização com os acolhidos na alimentação, higiene, segurança e acessibilidade. *Disponibilizar equipe técnica e qualificada a fim de desenvolver atividades relativas à acolhida e acompanhamento dos usuários. *Entrevista individual e/ou familiar, orientação e atendimentos em grupo, assim que possíveis visitas domiciliares à família do acolhido. *Atividades coletivas de convívio e socialização e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais do município, possibilitando assim gradual autonomia e independência de seus moradores.	10 pessoas/mês	Encaminhamento de 100% dos usuários para os serviços da rede municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e para Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a fim de possibilitar sua gradual autonomia e independência. Realização de encontros individuais ou em grupos e atendimentos psicossociais de 100% dos acolhidos. Restabelecimento dos vínculos familiares de ao menos 90% dos acolhidos através de visitas e contatos com os familiares.	Relatórios mensais	Mensal

XIII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações	Profissional Responsável	Período	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida, Elaboração do PIA - Plano Individual de Atendimento, registros dos instrumentais de controle das metas e da evolução no prontuário psicossocial.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento devida alta complexidade. Articulação com política intersectorial e interinstitucional do Sistema de Garantia de Direitos.	Assistente Social, psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Práticas socioeducativas, psicoeducativas e orientações de atividades de vida diária. Atendimento individual, grupal e articulação com a família natural ou extensa quando possível	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados para rede de serviços. Inserção em projetos, programas de capacitação e preparação para o trabalho.	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de panificação para aprendizagem e geração de renda	Assistente Social, Psicólogo, Coordenador e Acolhidos	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do desacolhimento por período de três meses para aqueles que desejarem	Assistente Social, Psicólogo e Coordenador	Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	Qtd.	Especificação			
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	1	Coordenador	R\$ 82.731,22	R\$ 0,00	R\$ 82.731,22
1.2	1	Psicólogo	R\$ 57.499,65	R\$ 5.000,97	R\$ 62.500,62
1.3	1	Assistente Social	R\$ 62.500,62	R\$ 0,0	R\$ 62.500,62
1.4	3 funcionários	Férias 1/3	R\$ 5.198,24	R\$ 128,23	R\$ 5.326,47
1.5	13 meses	FGTS (3 funcionários parcial)	R\$ 16.218,52	R\$ 400,08	R\$ 16.618,60
2	SERVIÇO DE TERCEIROS				
2.1	12 meses	Serviços de Portaria	R\$ 46.953,24	R\$ 0,00	R\$ 46.953,24
3	LOCAÇÃO				
3.1	12 meses	Imóvel	R\$ 21.898,51	R\$ 8.701,49	R\$ 30.600,00
TOTAL GERAL			R\$ 293.000,00	R\$ 14.230,77	R\$ 307.230,77

Em anexo, segue a memória de cálculo das despesas relacionadas acima, para execução das atividades pelo período de 12 meses.

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 24.600,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90
7 Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,90	R\$ 1.185,87



CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA - CNPJ: 13.157.758/0001-80
Rua: Cesar Giacomini, 155 – Santa Cecília - CEP 18.683-211 - Lençóis Ptª/SP
Fone (14) 99659.4679 (14) 3436 2247

Inscrição – CMAS Sob nº21 CEBAS nº 71000.037275/2018-84

XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Casa de Apoio Projeto Esperança – CAPE declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 05 de janeiro de 2026.

José Luiz Arantes

Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Gestor: () Aprovado () Reprovado

Lençóis Paulista, ____/____/ 2026.